



INDICAÇÃO N 033/2024

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Que seja construída uma ponte de cimento sobre o córrego natividade, na comunidade São Miguel, que liga o município de Porto Franco a Campestre.

JUSTIFICATIVA

Em geral, as pontes visam estabelecer uma continuidade de uma via, independentemente de sua natureza. No entanto, pontes de concreto têm maior durabilidade. Portanto, a instalação de uma ponte de concreto no local mencionado é crucial para garantir a circulação e segurança local.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 03 de junho de 2024.

Gedeon Gonçalves dos Santos

Vereador